

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

**DECRETO Nº 00004/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj/Ativ.: 2.057 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. DESENV. URBANO

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.000,00

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL

Programa: 2001 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Proj/Ativ.: 1.080 - AQUIS. DIV. EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 90.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Proj/Ativ.: 2.140 - MANUT. ATIV. AGENTES COMUNITARIO SAUDE-ACS

Conta: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

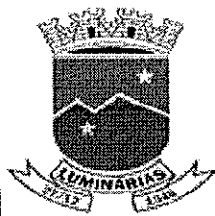
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 3.000,00

Conta: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00004/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Função: 04 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Proj/Ativ.: 1.011 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
 Conta: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 25.000,00

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função: 15 - URBANISMO  
 Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS  
 Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Proj/Ativ.: 2.057 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. DESENV. URBANO  
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 2.000,00

Função: 25 - ENERGIA  
 Subfunção: 752 - ENERGIA ELETRICA  
 Programa: 1505 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL  
 Proj/Ativ.: 1.070 - CONST/MELH/EXTENSÃO REDE ILUMINARAÇÃO PÚBLICA  
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 5.000,00

Proj/Ativ.: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA  
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00004/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Unid. Orc.: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO  
 Função: 13 - CULTURA  
 Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
 Programa: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
 Proj/Ativ.: 1.115 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS DIF. CULTURAL  
 Conta: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 10.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
 Função: 10 - SAUDE  
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS  
 Proj/Ativ.: 1.137 - CONST/REF/MELH/AMP DE PRÉDIOS UN. BÁS. DO PSF  
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA  
 Valor: R\$ 2.000,00

Proj/Ativ.: 2.139 - MANUT. ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF  
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
 Valor: R\$ 3.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 31 DE JANEIRO DE 2018

  
 HUDSON SALVADOR VILELA  
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
 AVISOS DA PREFEITURA DE  
 LUMINÁRIAS - MG  
 EM 31 de Janeiro /2018  
 É VERDADE E DOU FÉ  
Almeida S. Santos